



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021 Nº 5982



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.579 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/001930, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.288 - PRM, de 22 de outubro de 2021, publicado na edição 5.953 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar o Militar CLEBER NOGUEIRA PASSOS, matrícula 996297-1, promovido na referência "J".

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.580 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/001932, resolve

PROMOVER

DENISE FERNANDES DE SOUZA CARDOSO, matrícula 659906-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16
ADETUC	17
AGETO	17
AEM	17
ATS	18
ATI	18
TOCANTINS PARCERIAS	19
DETRAN	19
RURALTINS	22
ITERTINS	23
JUCETINS	24
UNITINS	24
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATO Nº 1.643 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JONAS AIRES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.644 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 8 de dezembro de 2021:

1. ANA MAURA GOMES DE AGUIAR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
2. CHRISTIANO CABRAL PAIVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
3. ELZA GOMES COELHO AGUIAR, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
4. GABRIEL MATHEUS LIMAARAGÃO, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
5. IVANEIDE OLIVEIRA PEREIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
6. JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
7. JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
8. LILYNE BESSA DA CRUZ, Secretário-Geral - DAI-1;
9. LIZANDRA ALVES BENEVIDES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
10. LUANA ARAÚJO SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
11. MACICLEIDE CAMPOS QUEIROZ MENDES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
12. MÁRCIO ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
13. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
14. MÔNICA PEREIRA BORGES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
15. NATHALLYA BEZERRA ALMEIDA, Secretário-Geral - DAI-1;
16. PEDRO REZENDE TAVARES, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
17. WARKS MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.645 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. DENISE COSTA SOARES, Assessor Comissionado I - CA-1, 3 de novembro de 2021;
2. FERNANDA RIBEIRO DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3, 1º de dezembro de 2021;
3. IZADORA LUCENA XAVIER, Assessor Comissionado II - CA-2, 3 de novembro de 2021;
4. JOSAFÁ COSTADE SOUZA JÚNIOR, Assessor Comissionado IV - CA-4, 8 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.646.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.695 - EX, de 26 de novembro de 2021, publicada na edição 5.974 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JOSÉ ROBERTO MACEDO SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.502 - NM, de 27 de maio de 2019, publicado na edição 5.365 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.647 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SABRINA QUEIROZ LABRE para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 9 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.648 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 8 de dezembro de 2021:

1. ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO, Assessor Especial do gabinete do Governador III - DAS-4;
2. LETÍCYA HOLANDA DE ARAÚJO E SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
3. VINÍCIUS DE CASTRO ALVES, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.649 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDILMA CARDOSO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.650 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KATIUSCYA BARBOSA CHAVES CINTRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.651 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANO CORREIA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.652 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCILEIDE BATISTA MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-2, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.653 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODOLFO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.654 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KARYNNE SOTERO CAMPOS para exercer o cargo de Secretário Executivo, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 96, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º LOTAR o seguinte servidor, conforme abaixo designado.

Nº FUNCIONAL	SERVIDORES	LOTAÇÃO
1195492-1	Mozart Manuel Macedo Felix	Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

CESAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.811 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 846779-1, Professora da Educação Básica;
2. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula 516482-3, Professor da Educação Básica;
3. EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1, Professora da Educação Básica;
4. FRANCISCO FERREIRA DOURADO, matrícula 1187066-1, Professor da Educação Básica;
5. KELEN RODRIGUES FARIAS, matrícula 617547-2, Professora da Educação Básica;
6. LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula 1124889-1, Professor da Educação Básica;
7. LÚCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula 814456-2, Professora da Educação Básica;
8. MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO, matrícula 267676-1, Professora Normalista;
9. NOÉLIA TEREZINHA VIEIRA, matrícula 656954-1, Professora da Educação Básica;
10. RUY BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 309385-2, Professor Normalista;
11. VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA, matrícula 628326-1, Professora da Educação Básica;
12. VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES, matrícula 868556-3, Professora da Educação Básica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.812 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA, matrícula 11174579-1, Assistente Administrativa;
2. ANTÔNIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 373816-2, Assistente Administrativo;
3. ARLANDO NOBRE DA SILVA, matrícula 483543-1, Assistente Administrativo;
4. CARLOS BENEDITO ADORNO, matrícula 228830-1, Assistente Administrativo;
5. CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11220392-2, Agente de Execução Penal;
6. DAYANE DOS SANTOS, matrícula 11155264-1, Técnica em Defesa do Consumidor;

7. DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS, matrícula 808389-2, Assistente Administrativa;
8. EDUARDO RAMON MARTINS, matrícula 235328-1, Auxiliar Administrativo;
9. EMILDA ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula 346515-2, Assistente Administrativa;
10. GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula 663776-1, Assistente Administrativo;
11. IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 623020-2, Assistente Administrativo;
12. JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, Motorista;
13. JÂNIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 962445-6, Operador de Máquinas;
14. JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA, matrícula 381783-4, Analista Técnico-Administrativo;
15. JOSÉ PAULO DE ARAÚJO, matrícula 597202-1, Motorista;
16. LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 598462-6, Analista Técnico-Jurídica;
17. LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, matrícula 11228350-1, Assistente Administrativa;
18. LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula 606859-7, Assistente Administrativo;
19. LILA DE FÁTIMA AIRES DE ASEVEDO, matrícula 879700-4, Analista de Comunicação Social;
20. LUCIMAR BERNARDES PRESTES, matrícula 512907-2, Técnica em Contabilidade;
21. LUIZ DE SOUSA PIRES, matrícula 1172565-3, Repórter Fotográfico;
22. MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 273160-4, Administrador;
23. MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 1094530-6, Fiscal de Trânsito;
24. MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula 576193-1, Assistente Administrativa;
25. MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 523772-1, Assistente Administrativa;
26. MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, matrícula 642840-3, Assistente Administrativa;
27. MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula 543618-2, Agente Analista em Execução Penal;
28. MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA, matrícula 737541-3, Assistente Administrativa;
29. NEILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 440891-4, Técnica em Contabilidade;
30. RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, Assistente Administrativo;
31. RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI, matrícula 134720-1, Assistente Administrativa;
32. RICARDO VITÓRIA VARGUES, matrícula 189744-2, Assistente Administrativo;
33. SUSANA ARAÚJO BARROS RODRIGUES, matrícula 426950-8, Gestora Pública;
34. WELBER DE ALENCAR MORAES, matrícula 603263-3, Assistente Administrativo;
35. WILSON FERREIRA JÚNIOR, matrícula 720292-3, Motorista.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.815 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Técnico em Extensão Rural ADILSON BARBOSA ALVES, matrícula 1262572-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.820 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, matrícula 491850-4, Farmacêutica-Bioquímica;
2. DILSON NOBRE DA SILVA, matrícula 1067443-3, Técnico em Enfermagem;
3. ERYKA NADJA MARQUES RUFINO, matrícula 936513-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES, matrícula 113983-1, Assistente de Serviços de Saúde;
5. MARINETE NASCIMENTO ALVES JÚLIO, matrícula 725940-1, Auxiliar de Serviços de Saúde;
6. PATRÍCIA MIRANDA SILVA DE ASSIS, matrícula 1062395-4, Psicóloga;
7. SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA, matrícula 773764-2, Médica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.821 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidas ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem:

1. ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula 191672-2, Fonoaudióloga;
2. ANA PAULA BATISTA NESTOR, matrícula 1005073-2, Auxiliar de Enfermagem;
3. CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, matrícula 467847-2, Enfermeira;
4. EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI, matrícula 794032-1, Auxiliar de Enfermagem;
5. HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 300382-1, Auxiliar de Enfermagem;
6. JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA, matrícula 11135719-1, Fisioterapeuta.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.822 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Papiloscopista BEATRIZ LAGARES MILHOMEM DE SOUZA, matrícula 1052764-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.823 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, Operador de Microcomputador;
2. ANA KARINA SILVA, matrícula 11169028-1, Administradora;
3. CLÁUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula 950420-2, Analista Técnico-Jurídica;
4. ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 505654-1, Operador de Microcomputador;
5. IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, Operador de Microcomputador;
6. JOSÉ WILSON CORDEIRO PEREIRA, matrícula 720851-2, Assistente Administrativo;
7. LORENNALUISE JERÔNIMO DOS PASSOS HONÓRIO, matrícula 1090569-4, Administradora;
8. MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO, matrícula 767235-1, Assistente Administrativo;
9. NORMANDO BARBOSA FERNANDES, matrícula 867590-3, Assistente Administrativo;
10. PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 335025-1, Técnico em Segurança do Trabalho;
11. RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, matrícula 185477-3, Analista Técnico-Jurídica;
12. RODRIGO LUIZ BAGESTÃO, matrícula 1280813-1, Analista Técnico-Administrativo;
13. ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 660880-3, Administradora;
14. SID-NEY DIAS DE MENEZES, matrícula 1273957-1, Motorista;
15. VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES, matrícula 79033-5, Analista em Turismo.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.830 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem:

1. ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 689054-1;
2. EDMUNDO BASTOS BONFIM, matrícula 1070304-1;
3. GERSON BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1037510-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.831 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Papiloscopistas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem:

1. CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula 944200-1;
2. LOURIVAL FEITOSA PRADO, matrícula 515179-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.832 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Técnico em Eletrônica CLÁUDIO MARTINS, matrícula 896278-7, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.836 - EX, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO PAULO MATOS LOLA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.841 - EX, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

THUANNY VIEIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.846 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa ALICE DA SILVA AIRES COSTA, matrícula 185970-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.847 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 31 de dezembro de 2020, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lagoa da Confusão o Assistente Administrativo ARNALDO RODRIGUES DONATO, matrícula 905206-8, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.849 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de janeiro de 2019, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara Municipal de Palmas o Técnico Agropecuário PATRICK GONÇALVES COSTA, matrícula 1010174-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.850 - EX, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.851 - EX, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ISIS SILVABRITO FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 9 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.852 - EX, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIANA SILVA NICOLAU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 3 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.853 - EX, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. DENISE COSTA SOARES, Assessor Comissionado II - CA-2, 3 de novembro de 2021;
2. IZADORA LUCENA XAVIER, Assessor Comissionado IV - CA-4, 3 de novembro de 2021;
3. SABRINA QUEIROZ LABRE, Assessor Comissionado III - CA-3, 9 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.854 - EX, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADRIANO CORREIA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Finanças - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.855 - EX, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

KATIUSCYA BARBOSA CHAVES CINTRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação Ambiental - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.856 - DISP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, matrícula 888774-1, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.857 - EX, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

KARYNNE SOTERO CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.637 - NM, de 7 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.981 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Nara Rúbia Alves para NARA RÚBIAALVES PARENTE NUNES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 120 - APT, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.362 - DISP, de 18 de outubro de 2021, publicada na edição 5.949 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 23 de setembro de 2021 os efeitos da dispensa de MURILLO RIBEIRO COELHO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 121 - APT, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.641 - NM, de 7 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.981 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Eduardo Mário Batalha Macedo para EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 260/2021/GABSEC,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO CGE/COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 5/2021/GEALC, de 30 de novembro de 2021, emitido pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme PORTARIA CGE Nº 251/2021/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 251/2021/GABSEC, publicada no DOE nº 5966, de 16 de novembro de 2021, retificada pela Errata CGE nº 256/2021/GABSEC, publicada no DOE nº 5974, de 26 de novembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 261/2021/GABSEC,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados, Nº Funcional 859350-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção, no período de 06/12 a 30/12 do ano corrente, em razão das férias da titular Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda, Nº Funcional 815941-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB/Nº 122, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro nos incisos II, do artigo 25 e VI, do artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da contratação da pessoa jurídica BRASIL B & M CONSULTORIA ME inscrita no CNPJ sob nº 07.614.950/0001-55, para ministrar a palestra motivacional sobre "ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TEMAS EQUIPE, COMPROMETIMENTO E INTERAÇÃO", no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme os autos nº 2021/09060/004854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 089/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Processo nº	Contratos	OBJETO
Simey Araújo Sousa Matrícula: 501.302-4 CPF XXX.XXX.101-87	Marcelo Gualberto Caldeira Matrícula: 696060-2 CPF XXX.XXX.716-34	2021.3300.00087	nº 12/2021 - Floriano Eirel-ME e nº 13/2021 - W. F. Eirel.	Aquisição de calcário dolomítico, para atender as necessidades da SEAGRO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2021.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

Processo nº 2021.33000.00387

Contrato nº 11/2021

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: NITROVLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI

CNPJ: 10.176.887/0001-27

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (nitrogênio líquido), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	2.400	Litro	Nitrogênio Líquido	Messer	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00

Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Natureza de despesa: A despesa resultante deste contrato ocorrerá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho nº 20.573.1148.2135, natureza de despesa 339030, fonte 100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado Pedro Borella Neto - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2021**

PROCESSO: 2021/17010/01173

CONTRATO: 56/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC.

CNPJ: 57.494.031/0001-63

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES TREINA E OPERACIONAL de diversos calibres, que serão utilizadas para a realização de ações operacionais bem como em situações de treinamento dos servidores do SISPEN/TO.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 759.090,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e noventa reais)

FIRMADO EM: 06/12/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega total do objeto no local indicado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.128.1160.4299.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.21-0003998

CONSUMIDOR: JONISLEY TRANQUEDO DOS SANTOS (CPF: XXX.XXX.611-20)

FORNECEDOR: LR REPRESENTAÇÕES (CNPJ: 41.928.081/0001-71).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUIZ GUILHERME ROCHA ME - 41.928.081/0001-71) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JONISLEY TRANQUEDO DOS SANTOS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.004.21-0003998, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 06 de Dezembro de 2021.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1734, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIMARIA BARBOSA CONCEICAO, nº funcional 778038-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Básica, para a Gerência de Ensino Médio, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de dezembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR JORGE HUMBERTO CAMARGO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUAÍNA/TO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) alunos do COLÉGIO MILITAR JORGE HUMBERTO CAMARGO, em Araguaína - TO, data de abertura: 17/12/2021, às 8:00h30min, local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto ao portal comprasnet, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

Araguaína - TO, 06 de dezembro de 2021.

MARCILENE DIAS ACÁCIO
PREGOEIRA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**ATA DE ASSEMBLEIA VIRTUAL PARA REALIZAÇÃO DO
PROCESSO ELEATIVO DE ESCOLHA DE PAIS QUE COMPORÃO O
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO
PARA O BIÊNIO 2021-2023**

No dia 29 de novembro de 2021, às 09h00min, reuniram-se em assembleia virtual, pais de alunos das redes públicas e instituições privadas pertencentes ao sistema estadual de ensino, previamente credenciados, em atendimento a Chamada Pública nº 001, de 11 de novembro de 2021 e, ainda, em atendimento à Deliberação do Conselho Pleno na Plenária 418ª, ocorrida no dia 08 de novembro do corrente ano, que aprovou, por unanimidade, a realização da Chamada Pública, após cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade e isonomia, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como, nos moldes do art. 133 da Constituição do Estado do Tocantins e na forma da Lei Complementar nº 008, de 11 de dezembro de 1995, com escopo de realizar o processo eletivo para indicação dos membros representantes de pais de alunos para compor o Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para o biênio 2021/2023. Inscreveram-se cento e sessenta e nove participantes, dentre candidatos/eleitores e apenas eleitores. Após conciliação das inscrições com os termos da Chamada Pública 001/2021, cento e uma inscrições foram validadas por atenderem a integralidade dos termos da Chamada Pública referida. A assembleia virtual foi aberta, com a primeira chamada no horário estabelecido no instrumento convocatório, não atingindo quorum de metade mais um dos pais de alunos previamente credenciados, conforme disposições do instrumento. A segunda chamada

foi realizada às 09h0015min, dando início ao procedimento, com a participação de oitenta inscritos. Apresentaram-se como candidatos o Sr. DANYLO BEZERRA MENDES, o Sr. JOSIEL GOMES DOS SANTOS e Sr. ROBSON VILA NOVA LOPES. O Presidente da Comissão Especial, na condução da Assembleia Virtual, determinou o prazo de dois minutos para cada candidato apresentar-se. Após apresentação, chamando nominalmente cada participante, os quais votaram para composição da primeira cadeira em disputa, oitenta votos foram colhidos, tendo o candidato DANYLO BEZERRA MENDES obtido nove votos, o candidato JOSIEL GOMES DOS SANTOS, doze votos e o candidato ROBSON VILA NOVA LOPES, cinquenta e nove votos, sendo declarado eleito para compor a primeira cadeira em disputa. Ato contínuo, o processo eletivo teve sequência, sendo excluído das opções de candidatos o candidato eleito para primeira cadeira, restando para disputa da segunda cadeira os candidatos DANYLO BEZERRA MENDES e JOSIEL GOMES DOS SANTOS, os quais tiveram um minuto para apresentarem suas pretensões. Novamente foram chamados nominalmente cada participante com inscrição devidamente validada nos termos da Chamada Pública 001/2021, dentre os quais votaram para composição da segunda cadeira cerca de sessenta e três participantes, ainda presentes na assembleia virtual. Após a contagem dos votos, o candidato DANYLO BEZERRA MENDES obteve doze votos, enquanto o candidato JOSIEL GOMES DOS SANTOS obteve cinquenta e um votos, sendo declarado vencedor da segunda vaga. Ao final foi proclamado o resultado, conforme disposto acima, não havendo objeção entre os presentes. Os candidatos voltaram a se manifestar, reconhecendo o resultado e tecendo suas considerações finais. Nada mais havendo a deliberar, a sessão virtual foi encerrada. A assembleia virtual foi presidida pelo Presidente da Comissão Especial - PORTARIA-CEE Nº 52, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - Thiago Franco Oliveira e secretariada pelo membro da mesma Comissão, Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 964/2021/GABSEC, DE 03/12/2021.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2021/2553/501214:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
FIAGRIL LTDA.	29.454.543-3	2.619/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 969/2021/GABSEC, DE 06/12/2021.

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2021/6010/500869;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 58 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

	AFJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	29.486.489-0	29.579.341/0002-26	DAF CAMINHÕES BRASIL INDÚSTRIA LTDA.	13.114.506/0001-73	30 DE ABRIL DE 2023
58						

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 970/2021/GABSEC, DE 06/12/2021.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2021/2553/501215:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
FIAGRIL LTDA.	29.433.469-6	2.407/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 971/2021/GABSEC, DE 06/12/2021.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.779/2006, com seus respectivos aditivos, da empresa NUTRI + EIRELI. ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.779/2006 da empresa NUTRI + EIRELI. ME., CCI/TO nº 29.387.316-0, CNPJ nº 07.412.850/0001-46, conforme Processo nº 2017/9620/500020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 972/2021/GABSEC, DE 06/12/2021.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2020/2553/500224:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
EVOLVE IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS TEXTÉIS EIRELI	29.495.090-7	3.205/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 976/2021/GABSEC, DE 06/12/2021.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme requerimento apresentado no Processo de nº 2020/2553/500464:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
MFR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME	29.063.411-3	1.837/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 134/2021**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS - ADAPEC
0240 (Recurso Próprio)
PROCESSO Nº 2021/34530/00077

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (capa de processo, papel A4), que teve como vencedoras as empresas: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, item 01, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e IPÊ PAPÉIS EIRELI - EPP, item 02, no valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, (Objeto: confecção e instalação de placas de identificação das ações realizadas nos 139 municípios pelo Governo do Estado do Tocantins) para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: SBB PORTO EIRELI - ME
CNPJ: 29.271.594/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.896,00	M2	Placa em chapa aço galvanizado, adesivada, instalada - 4,00x2,00m	R\$ 308,50	R\$ 2.744.416,00
02	1	Un	Mobilização	R\$ 18.990,46	R\$ 18.990,46
VALOR TOTAL					R\$ 2.763.406,46

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega/prestação de serviços

a) AS PLACAS SERÃO ENTREGUES EM CADA UM DOS 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) MUNICÍPIOS DO ESTADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;

b) OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÃO DEFINIDOS PELO FISCAL DO CONTRATO, NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO;

c) O PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EM REMESSAS, CONFORME SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;

d) OS OBJETOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PELO(A) RESPONSÁVEL DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) OS OBJETOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

f) OS OBJETOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO.

i. NA HIPÓTESE DE VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR, NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O RECEBIMENTO DEFINITIVO NO DIA DO ESGOTAMENTO DO PRAZO.

g) O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DOS OBJETOS NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DA INCORRETA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência do contrato será conforme previsto no edital e seus anexos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pela contratada conforme informado na proposta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o(a) Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO
RODRIGUES
Presidente Ato nº 1.350 - NM

SBB PORTO EIRELI - ME
CNPJ: 29.271.594/0001-57

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 023/2021 - Processo 2021/10821/000436.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção de pavilhão, anexo ao Palacinho, para abrigar o acervo do Museu e realização de atividades culturais diversas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/01/2022 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas -TO, 07 de dezembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 024/2021 - Processo 2021/38970/000208.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em Comunidades rurais do interior do Estado do Tocantins no âmbito do Programa Água para Todos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/01/2022 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas -TO, 07 de dezembro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021

UASG: 925961

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a contratação integrada de empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos executivos e execução de obra da construção do complexo prisional Serra do Carmo, situada na cidade de Aparecida do Rio Negro, Rodovia TO-020, km 38,80, conforme especificado no edital e seus anexos, para o dia 05/01/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). E a ser julgada pelo critério menor preço. A prorrogação ocorre pela necessidade de retificação do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.gov.br/compras (Processo nº 2021/17010/000985).

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 18/2021/GABSEC/SPI, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no ATO nº 1.296 - NM. Diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2021	Mariane Pintaro Arruda, matrícula nº 11556820-3	Eliane Grossmann Nº Funcional 1226797	CS Brasil Frota Ltda. CNPJ: 27.595.780/0001-16	Prestação dos serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA Nº 19/2021/GABSEC/SPI, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, bem como o disposto no ATO nº 1.296 - NM. Diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR

IGOR DE SOUSA LEMOS, matrícula 1277642-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Contabilidade desta Pasta, a partir de 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 782/2021/SES/GASEC, DE 01/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr.: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr.: 1.084.534-5	038/2021	Aquisição de Veículo	FMS de Aurora do Tocantins

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 038/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021/30551/000027.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2021.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO. CNPJ DA CONVENIENTE: 12.400.051/0001-90.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando o custeio da Saúde (pagamento de energia elétrica).

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Léo Barbosa), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.301.1165.4156	104202114	3.3.40.41	2021DD06642	2021NE12589	R\$ 100.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

CINTHIA VIEIRA DANTAS - Secretário(a) de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021/30551/000138.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2021.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.936.229/0001-84.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de aparelho respirador.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Ricardo Ayres), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	104192823	4.4.40.42	2021DD06442	2021NE12008	R\$ 75.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

MÁRCIA ARAÚJO MOURA - Secretário(a) de Saúde do Município de Palmeirópolis/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003418

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 35.015.209/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	48	UNIDADE	ENXERTO TUBULAR DE PTFE, DE 20 CM DE COMPRIMENTO, PAREDE FINA, RETO, LISO, TAMANHOS: 4, 5, 6, 7 E 8 MM DE DIÂMETRO.	BARONE	R\$ 520,00	R\$ 24.960,00
9	48	UNIDADE	ENXERTO TUBULAR DE PTFE, 50CM DE COMPRIMENTO, TIPO RETO, LISO, COM CALIBRES: 04, 05, 06, 07 E 08MM DE DIÂMETRO.	BARONE	R\$ 927,88	R\$ 44.538,24
VALOR TOTAL						R\$ 69.498,24

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 35.015.209/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003418

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.052.199/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	108	UNIDADE	PATCH ORGANICO PERICÁRDIO BOVINO (ATÉ 260 CMF). OBS. DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA DE PREÇOS A QUANTIDADE EM CENTÍMETROS CONTIDOS NAS PEÇAS OFERTADAS PELA EMPRESA.	LABCOR	R\$ 744,50	R\$ 80.406,00
13	36	UNIDADE	PATCH ORGANICO PERICÁRDIO BOVINO (ATÉ 260 CMF). OBS. DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA DE PREÇOS A QUANTIDADE EM CENTÍMETROS CONTIDOS NAS PEÇAS OFERTADAS PELA EMPRESA.	LABCOR	R\$ 744,50	R\$ 26.802,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.208,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 15.052.199/0001-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004970**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - CNPJ: 97.525.659/0001-01

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	UNIDADE	APONTADOR PARA LÁPIS, 01 furo, com depósito retangular em resina termoplástica, medida aproximada de 6 x 2,5cm, com lâminas de aço inox de alta qualidade.	LEONORA	R\$ 1,00	R\$ 60,00
2	400	UNIDADE	BLOCO AUTO-ADESIVO para lembretes e recados (tipo Post-it), grande, dimensões aproximadas de 75mm x 75mm, 100 folhas cada bloco. Cores variadas. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
3	100	PACOTE	BLOCO AUTO-ADESIVO para lembretes e recados (tipo Post-it), pequeno, dimensões aproximadas de 40x50mm, 100 folhas cada bloco. Pacote com 04 unidades. Cores variadas. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 6,50	R\$ 650,00
4	80	UNIDADE	BORRACHA APAGADORA: branca, sem capa, retangular, dimensão aproximada de 3,3cm x 2,3cm x 0,8cm e 15g. Macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite.	RB	R\$ 0,40	R\$ 32,00
5	700	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfíxiante. Tampa com furo para ventilação e clipe para fixação no bolso na cor da tinta. Ponta média de cobre de 1,0 com esfera tungstênio. Tinta atóxica. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Possuir a certificação do INMETRO e laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 1178/03 Segurança de brinquedos). (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BIC	R\$ 0,58	R\$ 406,00
6	500	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfíxiante. Tampa com furo para ventilação e clipe para fixação no bolso na cor da tinta. Ponta média de cobre de 1,0 com esfera tungstênio. Tinta atóxica. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Possuir a certificação do INMETRO e laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 1178/03 Segurança de brinquedos). (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BIC	R\$ 0,58	R\$ 290,00
7	500	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-asfíxiante. Tampa com furo para ventilação e clipe para fixação no bolso na cor da tinta. Ponta média de cobre de 1,0 com esfera tungstênio. Tinta atóxica. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Possuir a certificação do INMETRO e laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 1178/03 Segurança de brinquedos). (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BIC	R\$ 0,65	R\$ 325,00
8	300	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO cor amarela ou verde fluorescente. Ponta chanfrada e resistente. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,10	R\$ 330,00
9	200	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO cor azul fluorescente. Ponta chanfrada e resistente. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,54	R\$ 308,00
10	200	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO cor rosa fluorescente. Ponta chanfrada e resistente. Caixa com 12 unidades. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,10	R\$ 220,00
11	20	CAIXA	CLIQUE METÁLICO 1/0 para papel. Caixa com 500g.	NEW	R\$ 16,50	R\$ 330,00
12	20	CAIXA	CLIQUE METÁLICO 3/0 para papel. Caixa com 500g.	NEW	R\$ 15,50	R\$ 310,00
13	20	CAIXA	CLIQUE METÁLICO 6/0 para papel. Caixa com 500g.	NEW	R\$ 16,00	R\$ 320,00
14	10	CAIXA	COLCHETE Nº. 12 para papel. Revestido em aço de baixo carbono. Caixa com 72 unidades.	NEW	R\$ 14,00	R\$ 140,00
15	10	CAIXA	COLCHETE Nº. 15 para papel. Revestido em aço de baixo carbono. Caixa com 72 unidades.	NEW	R\$ 21,40	R\$ 214,00
16	1.000	UNIDADE	ENVELOPE DE PAPEL tipo saco 17x25cm, cor amarela ou parda.	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 200,00
17	2.000	UNIDADE	ENVELOPE SACO 24X34 CM, cor amarela ou parda.	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 600,00
18	200	UNIDADE	ESPIRAL Nº. 3/8 Capacidade de encadernação de até 60 folhas.	MARES	R\$ 0,32	R\$ 64,00
20	200	UNIDADE	ESPIRAL Nº. 1/2 Capacidade de encadernação de até 100 folhas	MARES	R\$ 0,48	R\$ 96,00

21	300	CAIXA	GRAMPO para grampador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BRW	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
22	50	UNIDADE	LIVRO/CADERNO ATA capa dura, 20x30cm, 50 folhas.	SD	R\$ 6,70	R\$ 335,00
23	50	UNIDADE	LIVRO/CADERNO ATA capa dura, 20x30cm, 200 folhas.	SD	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
24	100	UNIDADE	LIVRO/CADERNO ATA capa dura, 20x30cm, 100 folhas.	SD	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
25	240	UNIDADE	MARCADOR (PINCEL) PARA QUADRO BRANCO: Ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente. Ponta de 6mm de comprimento e escrita de 2 ou 3 mm de espessura. Cor vermelha. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,75	R\$ 420,00
26	240	UNIDADE	MARCADOR (PINCEL) PARA QUADRO BRANCO: Ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente. Ponta de 6mm de comprimento e escrita de 2 ou 3 mm de espessura. Cor verde. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,75	R\$ 420,00
27	240	UNIDADE	MARCADOR (PINCEL) PARA QUADRO BRANCO: Ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente. Ponta de 6mm de comprimento e escrita de 2 ou 3 mm de espessura. Cor preta. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,75	R\$ 420,00
28	240	UNIDADE	MARCADOR (pincel) para quadro branco: Ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente. Ponta de 6mm de comprimento e escrita de 2 ou 3 mm de espessura. Cor azul. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,75	R\$ 420,00
29	480	UNIDADE	MARCADOR PERMANENTE (pincel para retroprojetor, CD/DVD): ponta fina, escrita de 01(um) mm de espessura, tinta de secagem rápida que serve para: vidros, metais, plásticos, acrílicos, cor preta. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega).	BRW	R\$ 1,75	R\$ 840,00
30	480	UNIDADE	MARCADOR PERMANENTE (pincel para retroprojetor, CD/DVD): ponta fina, escrita de 01(um) mm de espessura, tinta de secagem rápida que serve para: vidros, metais, plásticos, acrílicos, na cor azul. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 1,75	R\$ 840,00
31	480	UNIDADE	MARCADOR PERMANENTE (pincel para retroprojetor, CD/DVD): ponta fina, escrita de 01(um) mm de espessura, tinta de secagem rápida que serve para: vidros, metais, plásticos, acrílicos, cor vermelha. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega).	BRW	R\$ 1,75	R\$ 840,00
32	80	UNIDADE	MARCADOR PERMANENTE DE DUAS PONTAS, (pincel para retroprojetor, CD/DVD): ponta fina, 0,4/1,0mm de espessura, tinta de secagem rápida que serve para: vidros, metais, plásticos, acrílicos. Cor azul. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega).	BRW	R\$ 2,15	R\$ 172,00
33	50	UNIDADE	MOLHA DEDO. Não tóxico, levemente perfumada, tipo pasta, 12 g. (Para manusear papéis e moedas). (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 2,98	R\$ 149,00
34	30	UNIDADE	PAPEL PLÁSTICO AUTOADESIVO: plástico, incolor, tipo "contact", rolo de 25m x 45cm. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega)	BRW	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
35	15	UNIDADE	PAPEL BRANCO PARA "FLIP SHART" 56g. Tamanho: 64x88cm; Bloco com 50 folhas.	SD	R\$ 52,90	R\$ 793,50
36	300	UNIDADE	PASTA AZ LOMBO ESTREITO na cor preta (registradora) A4 com visor, lombo estreito, preta, revestida interna e externamente com polipropileno.	FRAMA	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
37	200	UNIDADE	PASTA AZ LOMBO LARGO na cor azul (registradora) A4 com visor, lombo largo, revestida interna e externamente com polipropileno.	FRAMA	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
38	200	UNIDADE	PASTA AZ LOMBO LARGO na cor preta (registradora) A4 com visor, lombo largo, preta, revestida interna e externamente com polipropileno.	FRAMA	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
39	2.000	UNIDADE	PASTA EM L: tamanho A4, em plástico transparente.	POLIBRAS	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
40	500	UNIDADE	PASTA EM PLÁSTICO com grampo trielho, cor cristal; tamanho A4.	POLIBRAS	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
41	200	UNIDADE	PASTA EM PLÁSTICO transparente, c/ aba e elástico; tamanho A4; 02 cm.	ACP	R\$ 3,93	R\$ 786,00
42	200	UNIDADE	PASTA EM PLÁSTICO transparente, c/ aba e elástico; tamanho A4; 04 cm.	POLIBRAS	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
43	1.000	UNIDADE	PASTA/CAIXA PARA ARQUIVO MORTO em polipropileno, polionda	POLYCART	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
44	30	UNIDADE	PRANCHETAS poliestireno tamanho ofício.	WALEU	R\$ 16,60	R\$ 498,00
45	100	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA 30 cm, cor cristal.	WALEU	R\$ 1,20	R\$ 120,00
46	30	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA 60 cm, cor cristal.	WALEU	R\$ 6,80	R\$ 204,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.562,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ
LTDA
CNPJ: 97.525.659/0001-01

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 224/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/003418, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 107.208,00.

HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.015.209/0001-03, o valor adjudicado R\$ 69.498,24.

O valor total adjudicado R\$ 176.706,24. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 261/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004970, conforme segue:

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
CNPJ: 97.525.659/0001-01, o valor adjudicado R\$ 41.562,50.

O valor total adjudicado R\$ 41.562,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2021/31000/002904

Contrato nº 41/2021

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Positivo Tecnologia S/A

CNPJ: 81.243.735/0019-77

Objeto: Aquisição de Notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor Total: R\$ 75.764,80 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0104

Data da Assinatura: 07/12/2021

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Aldejunio de Oliveira - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****RESOLUÇÃO CONSEA/TO Nº 123, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Referendar o Projeto de Aquisição e Distribuição de Frangos Congelados, que prevê a doação de frangos para as famílias em vulnerabilidade social em decorrência da pandemia do COVID-19 no Estado do Tocantins.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e em conformidade com a decisão da Plenária na 166ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que os objetivos gerais e específicos do Projeto de Aquisição e Distribuição de Frangos Congelados nº 010422.00916/2021, do Proponente: 18.222.937/0001-77 - Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - IGAS, encontra-se em acordo com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins: Promover a segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar;

CONSIDERANDO que o Instituto atendeu aos encaminhamentos e alterações sugeridas ao Projeto pela Plenária do CONSEA/TO, na 166ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, formalizada ao proponente mediante o OFÍCIO/PRES nº 028/2021 CONSEA/TO, SGD nº 2021/41009/19034;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a execução do Projeto de Aquisição e Distribuição de Frangos Congelados nº 0422.00916/2021 (Recursos oriundos de Emenda Parlamentar), ressaltando-se que o proponente terá que enviar ao CONSEA/TO, a relação dos municípios com data e período (matutino ou vespertino) referente à distribuição dos frangos, para que o CONSEA/TO ou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do referido município possa acompanhar;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eni Tereza da Cunha Felipe
Presidenta do CONSEA-TO
Gestão 2021 - 2023

ADETUC

**PORTARIA Nº 317/2021/GABPRES/ADETUC,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 1.497 - NM, publicado no DOE edição nº 5.970, do dia 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
049/2021 COLAB	10820.000005/2021	2021/10821/000487	2ª EDIÇÃO DO PROJETO 'ME TOCA' DE REGISTRO AUDIOVISUAL DA MÚSICA TOCANTINENSE, EM FORMATO DE PROGRAMA TELEVISIVO PARA TODO O ESTADO DO TOCANTINS.	Romissilamar Noletto Oliveira	957206-5
006/2021 COLAB	10820.000006/2021	2021/10821/000510	REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL ESTADUAL DE MÚSICA DE RÁDIO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.	Allysson Andryelle Alves Faustino	11697016-1
007/2021 COLAB	10820.000007/2021	2021/10821/000509	REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL ESTADUAL DE MÚSICA DE RÁDIO NO MUNICÍPIO DE PALMAS.	Allysson Andryelle Alves Faustino	11697016-1

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de compromisso, projeto aprovado, ficha técnica, ficha financeira, cronograma de execução e alterações de projeto, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de execução de projetos com recursos públicos para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Compromisso e de todos os anexos pertencentes ao projeto contemplado pela Lei Aldir Blanc, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o premiado sobre a correta execução do projeto e seu Termo de Compromisso, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do projeto e seu Termo de Compromisso, informando ao premiado, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução dos projetos e/ou Termo de Compromisso, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula 1005391-1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, em substituição a sua titular CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, matrícula nº 63578-4, gerente, que se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 25/11/2021 a 19/12/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 100, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-2, suspensas pela Portaria de nº 022, de 25/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.797, referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, a serem gozadas no período de 10/01/2022 à 24/01/2022, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 101, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192-2, para responder pela DIRETORIA DE PESOS E MEDIDAS, durante o afastamento da titular, a servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-2, durante seu afastamento por motivo de Férias, no período de 10/01/2022 à 24/01/2022;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS

**PORTARIA Nº 852/2021/GABPRES/ATS,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, Assistente Administrativo, atual ocupando a função de Gerente de Obras e Fiscalização, matrícula funcional nº 11235292-1, CPF nº XXX.XXX.371-57, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensa através da PORTARIA GABPRES/ATS nº 179/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5565, de 17 de março de 2020, para que sejam fruídas no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 91/2021/GABPRES/ATI, DE 03/12/2021.

Designa Interlocutora responsável pelas atividades de ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação, integrada à Plataforma Fala BR e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 04, de 1º novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, matrícula nº 1040863, ocupante do cargo efetivo de Gestora Pública, responsável pela Ouvidoria da Agência de Tecnologia do Estado do Tocantins - ATI/TO.

Parágrafo único. A servidora designada tem sua lotação no Gabinete da Presidência, sendo subordinada diretamente ao Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Art. 2º A Interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para o recebimento e tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Estadual, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação; (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017)

III - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

IV - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores do Órgão devem facilitar o acesso do Interlocutor às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutora da ATI/TO, a servidora designada é vinculada técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia, Palmas, aos 03 do mês de dezembro de 2021.

Marco Aurélio Giralde
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 92/2021/GABPRES/ATI, DE 06/12/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a Servidora DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 805674-1, Operador de Microcomputador, da Gerência de Atendimento aos Usuários - SERVICE DESK para a Diretoria de Infraestruturas, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 06/12/2021.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 93/2021/GABPRES/ATI.

O ordenador de despesas, MARCO AURELIO GIRALDE, assim designado nos termos do Ato nº 1.300/2021 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/26810/000075,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Responsável:	Hiram Melciades Torres Gomes Sobrinho	CPF:	XXX.XXX.XXX-56
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXX
Telefone particular:	(63) XXXXXXXX	Telefone de trabalho:	(63) XXXXXXXX
Cargo/Função:	Diretor de Suporte e Serviços	Matrícula:	75362

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26810 04 122 1100 4326	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Marcos Vinicius Alves Lucena, matrícula 72609-5, para constatar veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 07 de dezembro de 2021.

MARCO AURELIO GIRALDE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo no: 2020/26810/000061

Contrato no: 15/2020

Número automático do Siafe/TO: 20001091

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.

CNPJ: 38.132.932/0002-41.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 04/12/2021 a 03/12/2022, referente a contratação de empresa para fornecimento de unidade de Vales - Transporte aos servidores da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Vigência: 04/12/2021 a 03/12/2022

Signatários: Marco Aurélio Giralde (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - José Antônio dos Santos Júnior (Representante Legal da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021/99911/000031

CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: H3 EVENTOS, LOCAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ: 15.398.401/0001-19

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

VIGÊNCIA: 05/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Ranieri da Silva Boni - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 2021, às 17hs, na sede da Companhia e também de forma tele presencial, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Análise de alienação de ações; 2) Dar ciência do Resultado da Licitação e de Outros Projetos; 3) Fixar a Remuneração da Diretoria Executiva; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2021.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

PORTARIA Nº 1150/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - Detran/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de julgar a consistência dos Autos de Infrações, conforme determinado pelo art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em art. 8º, que determina a apreciação de defesa de autuação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE, matrícula nº 11223264-1, LÍCIA MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11756322-1, SILVANEIA VIEIRA GUERRA, matrícula nº 11653744-1, para sob a presidência da primeira, em conformidade com o art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação do Detran/TO.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 72/2019, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001146/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
BBU0H23/RS	0884296000100	AGETO	RE00443917	12/11/2021	15:43	6823-1
QCW7731/MT	24053106000111	AGETO	RE00443912	12/11/2021	09:15	6823-1
RSA610/TO	11656236000105	AGETO	RE00443909	12/11/2021	11:28	6823-1
OYB2235/TO	08436345000102	AGETO	RE00443927	12/11/2021	17:45	6823-1
MKO8E04/BA	91783852534	AGETO	RE00443928	12/11/2021	18:15	6823-1
MWU0B10/TO	82255024187	DETRAN	SJ009E100C	03/12/2021	23:45	5738-0
DBU2199/TO	03043155165	DETRAN	SJ0051201B	03/12/2021	23:53	6530-0
REM1A89/DF	29207320000107	DETRAN	SJ005C200E	04/12/2021	00:09	5738-0
MWU0B10/TO	82255024187	DETRAN	SJ009E100E	04/12/2021	00:19	7056-1
KDO6270/TO	04378479184	DETRAN	SJ00AQ1012	04/12/2021	02:56	6599-2
ABO0901/TO	26146026808	DETRAN	SJ00A6106N	04/12/2021	03:39	6599-2
JWX5458/TO	77157613115	DETRAN	SJ00EJ1014	04/12/2021	07:37	6530-0
RSB7H03/TO	07132262181	DETRAN	SJ00BY102P	04/12/2021	07:42	5274-1
MVS5467/TO	59238747504	DETRAN	SJ00AT200I	04/12/2021	09:03	5819-1
MWD3492/TO	06047323234	DETRAN	SJ00AT200J	04/12/2021	09:10	5541-1
NSU0350/TO	62488937134	DETRAN	SJ00AT200K	04/12/2021	09:12	5541-1
OLN0568/TO	01327418142	DETRAN	SJ007E100Z	04/12/2021	09:00	6564-0
MXD1721/TO	02876032104	DETRAN	SJ00A2106Q	04/12/2021	08:50	7633-2
QKM6481/TO	83736182104	DETRAN	SJ00E6201U	03/12/2021	15:00	6556-1
OMP9G29/TO	00474260127	DETRAN	SJ00A2106R	04/12/2021	09:53	5967-0
RBK3700/GO	05700983940	DETRAN	SJ00A2106S	04/12/2021	10:03	6580-0
NFJ1965/GO	96312548287	DETRAN	SJ005J400S	04/12/2021	08:00	5010-0
QKF4201/TO	01942206305	DETRAN	SJ00EZ106K	04/12/2021	07:51	7340-0
RSB2J13/	01746352140	DETRAN	SJ00EZ106L	04/12/2021	08:20	7633-1
OYC7521/TO	04306664112	DETRAN	SJ00EZ106M	04/12/2021	08:22	7340-0
QK14894/	41282167391	DETRAN	SJ00EZ106N	04/12/2021	09:38	7242-2
NHD4131/TO	02817812140	DETRAN	SJ00EZ106O	04/12/2021	09:41	6769-0
HPK4400/MA	09752692249	DETRAN	SJ00EZ106P	04/12/2021	09:47	5185-1
MWU8F85/TO	39503747104	DETRAN	SJ00EZ106Q	04/12/2021	10:05	5185-1
OLJ7H73/TO	06830444195	DETRAN	SJ00B4101D	04/12/2021	11:33	5010-0
KDV8392/TO	92781373168	DETRAN	SJ006O200W	04/12/2021	11:49	5010-0
KDV8392/TO	92781373168	DETRAN	SJ006O200X	04/12/2021	12:01	6599-2
OLN8796/TO	07431089147	DETRAN	SJ00992006	04/12/2021	12:03	6017-4
KDV8392/TO	92781373168	DETRAN	SJ006O200Y	04/12/2021	12:08	5169-1
MVQ6818/TO	08878528153	DETRAN	SJ007J103I	04/12/2021	12:24	6912-0
QK10579/TO	00896765130	DETRAN	SJ00992007	04/12/2021	12:39	6017-4
QWA2A10/TO	58675515120	DETRAN	SJ008H101S	04/12/2021	12:59	5010-0
QKD0A94/TO	76757951134	DETRAN	SJ00EJ1015	04/12/2021	13:32	5169-1
OXU8E66/MA	84411252104	DETRAN	SJ00EJ1016	04/12/2021	13:46	6912-0
QWC4111/TO	05091041184	DETRAN	SJ007I101V	04/12/2021	14:14	5010-0
QWC4111/TO	05091041184	DETRAN	SJ007I101W	04/12/2021	14:39	7056-2
MVQ6818/TO	08878528153	DETRAN	SJ007J103J	04/12/2021	14:47	5010-0
QWC4111/TO	05091041184	DETRAN	SJ007I101X	04/12/2021	14:47	6726-1
JVS8763/GO	72991550287	DETRAN	SJ00992008	04/12/2021	15:31	6599-2
OYB8270/TO	06026731199	DETRAN	SJ0053202U	04/12/2021	15:52	7048-1
JVS8763/GO	72991550287	DETRAN	SJ00992009	04/12/2021	16:00	5010-0
OYA8884/MA	79176976300	DETRAN	SJ007I101Y	04/12/2021	17:34	7048-1
OLI2559/TO	83709630215	DETRAN	SJ0099200A	04/12/2021	15:14	7633-1
OYA8884/MA	79176976300	DETRAN	SJ007I101Z	04/12/2021	17:41	5010-0
MWK1348/TO	89249305168	DETRAN	SJ008H101T	04/12/2021	17:39	6599-2
OFQ3028/TO	00207863105	DETRAN	SJ00EK100A	04/12/2021	17:52	5010-0
NXO9E15/MA	06717523328	DETRAN	SJ00EJ1017	04/12/2021	18:01	5738-0

ONV9814/GO	04850232108	DETRAN	SJ006V2041	04/12/2021	18:07	6408-0
NXO9E15/MA	06717523328	DETRAN	SJ00EJ1018	04/12/2021	18:13	5010-0
OFQ3028/TO	00207863105	DETRAN	SJ00EK100B	04/12/2021	18:11	6653-1
OFQ3028/TO	00207863105	DETRAN	SJ00EK100C	04/12/2021	18:24	6912-0
ONK4754/GO	01451969171	DETRAN	SJ007E1010	04/12/2021	22:24	6599-2
MXA1589/TO	55674267120	DETRAN	SJ006V2042	04/12/2021	22:39	5010-0
QWC6042/TO	00973646144	DETRAN	SJ0053202X	04/12/2021	10:40	7048-1
OLI4984/TO	01986060101	DETRAN	SJ00BX101K	04/12/2021	23:06	7048-1
JKI2149/TO	79192017134	DETRAN	SJ00EZ106R	04/12/2021	17:17	6769-0
OLJ5979/TO	27680355134	DETRAN	SJ00EZ106S	04/12/2021	17:38	7340-0
MWY3A98/TO	04465779100	DETRAN	SJ00EZ106T	04/12/2021	18:55	5185-1
PAB0735/DF	72416483153	DETRAN	SJ00EZ106U	04/12/2021	19:11	6769-0
QKM7503/TO	86307320168	DETRAN	SJ009P1022	04/12/2021	23:38	5010-0
OIR7600/MA	71522034153	DETRAN	SJ00EZ106V	04/12/2021	19:15	5185-1
NGP4895/GO	02945101173	DETRAN	SJ00BX101L	04/12/2021	23:39	6653-1
QKIOF15/TO	06000132190	DETRAN	TO02176640	28/11/2021	15:33	7633-2
QKIOF15/TO	06000132190	DETRAN	TO02176639	28/11/2021	15:33	5010-0
MXB4187/TO	45174040134	DETRAN	TO02176641	28/11/2021	15:56	5185-1
QWF1A18/TO	01373821116	DETRAN	TO02176642	28/11/2021	17:13	7633-2
NEO8G53/TO	05431576100	DETRAN	TO00233726	27/11/2021	02:21	6670-0
MWR8325/TO	00183716124	DETRAN	TO02760121	28/11/2021	22:15	5169-1
RSA0103/TO	98695363104	DETRAN	TO02760120	27/11/2021	00:11	5185-1
NFJ0A20/TO	85618039168	DETRAN	TO00233725	27/11/2021	01:19	6599-2
QKB9E22/TO	03246024138	DETRAN	TO02760119	28/11/2021	23:47	6599-2
QKI3948/TO	33578575100	DETRAN	TO02760118	28/11/2021	23:30	7340-0
QWA7633/TO	17386101287	DETRAN	TO02760116	28/11/2021	21:50	5045-0
GXS6A52/TO	00617923140	AGETO	RE00363359	18/11/2021	20:05	6050-2
PRS5688/GO	21925464000189	AGETO	RE00363356	18/11/2021	12:27	6823-1
KED4019/TO	29511852191	DETRAN	TO02760115	21/11/2021	21:43	5185-1
RDZ6I83/SC	30038396000116	AGETO	RE00363357	18/11/2021	17:50	6823-1
EDF4510/TO	05162452106	DETRAN	TO02760113	28/11/2021	21:21	5185-1
IJA5220/RS	01182448097	AGETO	RE00363353	16/11/2021	10:30	6823-1
PEA0F73/TO	06694475101	DETRAN	TO02760112	28/11/2021	21:12	7340-0
QWC4585/TO	33571456000160	AGETO	RE00363354	16/11/2021	10:43	6840-2
OYA8455/TO	01294251171	DETRAN	TO02760111	28/11/2021	21:04	7340-0
MWF3792/TO	53011457115	DETRAN	TO02760110	28/11/2021	20:32	5010-0
AYN5J75/MT	54010454920	AGETO	RE00363351	11/11/2021	20:39	5746-3
QKG7234/TO	00752190180	DETRAN	TO02760108	28/11/2021	20:17	6599-2
MWT0133/TO	08089064000112	AGETO	RE00363352	12/11/2021	16:00	6823-1
MVT4343/TO	00979416000101	AGETO	RE00363347	09/11/2021	09:20	6068-2
OYB8J00/TO	02515964192	DETRAN	TO02760107	28/11/2021	19:55	6599-2
MVT4343/TO	00979416000101	AGETO	RE00363348	09/11/2021	09:20	6050-2
QKB7967/TO	03571506197	DETRAN	TO02760106	28/11/2021	19:41	7340-0
MWY5F08/TO	02276441151	AGETO	RE00363345	09/11/2021	15:30	6823-1
QWD6D20/TO	57485682172	DETRAN	TO02760105	28/11/2021	19:22	5185-1
OBM3104/MT	01982131000184	AGETO	RE00363360	22/11/2021	18:30	6831-1
NRL0770/TO	77985893172	DETRAN	TO02760103	28/11/2021	19:03	5185-1
NWF7A53/BA	04702489000102	AGETO	RE00363363	30/11/2021	08:03	6823-1
OMM3260/TO	02779909129	DETRAN	TO02760114	28/11/2021	21:28	5037-1
MXD2453/TO	01860648000109	AGETO	RE00363361	28/11/2021	16:40	6823-1
NRL0770/TO	77985893172	DETRAN	TO02760102	28/11/2021	19:03	5010-0
CZB1F50/SP	08462179000100	AGETO	RE00363365	30/11/2021	07:30	6050-2
CZB1F50/SP	08462179000100	AGETO	RE00363364	30/11/2021	07:30	6068-2

RSAG22/TO	01772543195	DETRAN	TO00233724	27/11/2021	01:03	5045-0
GJW2A32/SP	05367368000106	AGETO	RE00363366	30/11/2021	07:35	6068-2
GJW2A32/SP	05367368000106	AGETO	RE00363367	30/11/2021	07:35	6050-2
GE87A11/SP	05367368000106	AGETO	RE00363369	30/11/2021	07:40	6050-2
RCM7F02/GO	03168966000120	AGETO	RE00441711	11/11/2021	14:22	5967-0
GE87A11/SP	05367368000106	AGETO	RE00363368	30/11/2021	07:40	6068-2
RBS070/GO	04657535000190	AGETO	RE00441712	11/11/2021	14:53	5967-0
QKL5970/TO	64608751204	AGETO	RE00441713	11/11/2021	17:56	5967-0
QKD8820/TO	12807680372	AGETO	RE00441714	11/11/2021	18:06	5967-0
PSM1C66/TO	06433432107	AGETO	RE00387836	11/11/2021	11:14	6769-0
OLH8C74/TO	00682962155	AGETO	RE00387835	11/11/2021	10:44	5967-0
OYC5189/PA	96397489191	AGETO	RE00387834	11/11/2021	10:38	6122-0
OXS302/BA	97038733591	AGETO	RE00385037	08/11/2021	14:53	6840-2
QKL8947/TO	04149915164	AGETO	RE00387833	11/11/2021	10:35	7340-0
NYZ4408/PR	09019954000110	AGETO	RE00385036	08/11/2021	15:08	6840-2
QWE8F36/TO	65300262404	AGETO	RE00387832	11/11/2021	10:32	7340-0
MTR2436/IMG	71394357000140	AGETO	RE00385033	08/11/2021	14:30	6840-2
MWP7484/TO	45473030106	AGETO	RE00387831	11/11/2021	08:48	7340-0
IZW4C78/RS	02102626000134	AGETO	RE00385030	08/11/2021	13:38	6840-2
NNB4482/MA	74343076415	AGETO	RE00387830	11/11/2021	07:00	7340-0
AYU2J29/PR	12885706000167	AGETO	RE00385028	08/11/2021	08:44	6840-2
QWB7C30/TO	62375512120	AGETO	RE00387829	11/11/2021	06:55	5967-0
OTN4448/TO	01995786136	AGETO	RE00387808	11/11/2021	09:41	5185-1
PRJ7H77/BA	77903072587	AGETO	RE00385031	08/11/2021	13:53	6823-1
QDF6964/PA	03343418250	AGETO	RE00387809	11/11/2021	09:51	5967-0
IWF4E55/IMG	11418832600	AGETO	RE00385029	08/11/2021	09:20	6823-1
BAI6A11/PR	03982982000152	AGETO	RE00385034	08/11/2021	14:45	6823-1
FJV9278/TO	04145979150	AGETO	RE00387810	11/11/2021	09:52	5967-0
QKH0584/TO	70494948108	AGETO	RE00387811	11/11/2021	10:08	5185-2
IMV21546/TO	64429113149	DETRAN	TO02176258	27/11/2021	01:17	5010-0
PRR2847/GO	37840378000103	AGETO	RE00385050	13/11/2021	10:30	6840-2
JIV8576/DF	04658410000185	AGETO	RE00387812	11/11/2021	16:03	5185-1
OBR5F45/MT	33795898000190	AGETO	RE00385038	08/11/2021	17:13	6823-1
RSB6A28/TO	33484035000283	AGETO	RE00385041	10/11/2021	16:49	6823-1
NDB4F81/TO	56051085149	AGETO	RE00366352	11/11/2021	20:10	6858-0
OLL8441/TO	87727935115	DETRAN	TO02176259	27/11/2021	02:03	6599-2
HKS4300/IMG	32932549000100	AGETO	RE00385042	11/11/2021	09:36	6823-1
RBS4C72/GO	00239661000148	AGETO	RE00385044	11/11/2021	14:08	6823-1
OOB6030/GO	14370003000121	AGETO	RE00366302	11/11/2021	20:08	5746-3
QVT1J05/PA	21852549000184	AGETO	RE00385047	12/11/2021	07:24	6980-0
QVT1J05/PA	21852549000184	AGETO	RE00385046	12/11/2021	07:24	6971-0
OOB6030/GO	14370003000121	AGETO	RE00366301	11/11/2021	20:08	6823-1
BAI4061/PR	24107817000121	AGETO	RE00385048	12/11/2021	13:27	6823-1
BAI1316/PR	24107817000121	AGETO	RE00385049	12/11/2021	13:36	6823-1
BEF9E13/PR	27616791000135	AGETO	RE00385051	13/11/2021	17:31	6823-1
EJW8474/GO	29072247191	AGETO	RE00385052	14/11/2021	13:40	6823-1
JJF1081/TO	01795993138	DETRAN	TO02176254	26/11/2021	21:44	5193-0
RGU3J99/AL	10207277000143	AGETO	RE00385053	14/11/2021	13:50	6823-1
RAZ1F90/MT	13016957000178	AGETO	RE00385055	15/11/2021	10:51	6823-1
RBV2C50/GO	18820337000100	AGETO	RE00385056	15/11/2021	11:28	6823-1
MWN8640/TO	61768790191	DETRAN	TO02176253	24/11/2021	14:22	6599-2
QTP8220/GO	25135855000150	AGETO	RE00385057	15/11/2021	11:54	6823-1
MWD4550/TO	79755844104	DETRAN	TO02176252	24/11/2021	14:22	6599-2

BAI4250/PR	24107817000121	AGETO	RE00385058	15/11/2021	13:18	6823-1
IUB7A92/PR	34791838000162	AGETO	RE00385059	15/11/2021	13:57	6823-1
PTM6014/MA	20044968000127	AGETO	RE00385061	15/11/2021	11:14	6980-0
QPC2354/IMG	04050480689	DETRAN	TO02176251	24/11/2021	14:22	5185-1
NWK6426/GO	41312384115	AGETO	RE00366453	11/11/2021	20:50	6599-2
RCC2F54/GO	18149723000112	AGETO	RE00366451	11/11/2021	20:18	6599-2
MWN5399/TO	02177515122	DETRAN	TO02016932	28/11/2021	23:49	5010-0
MWD8655/TO	00319132102	DETRAN	TO02046934	27/11/2021	01:17	5010-0
QKF3704/TO	84922613153	AGETO	RE00366454	11/11/2021	21:07	5010-0
RSA2H11/TO	00285639137	AGETO	RE00442051	12/11/2021	18:16	5967-0
QKL4428/TO	47718145115	AGETO	RE00442052	12/11/2021	18:01	5967-0
KEO2997/GO	01081845104	DETRAN	TO02046936	27/11/2021	01:34	5010-0
QWF4F50/TO	23480211968	AGETO	RE00442053	12/11/2021	17:43	5967-0
QWB4526/TO	7997980397	AGETO	RE00442054	12/11/2021	14:20	7030-1
QKI7393/TO	00775860000	AGETO	RE00441955	12/11/2021	14:41	5967-0
MWW4359/TO	02729266127	DETRAN	TO02046933	27/11/2021	00:21	6599-2
PKI8257/BA	25814877553	AGETO	RE00441956	12/11/2021	14:49	5967-0
RSB4C54/TO	00926687123	AGETO	RE00441957	12/11/2021	14:49	5967-0
MWN5399/TO	02177515122	DETRAN	TO02046931	28/11/2021	23:49	6599-2
QQM3768/IMG	10215988000240	AGETO	RE00441958	12/11/2021	14:56	5967-0
KEO2997/GO	01081845104	DETRAN	TO02046935	27/11/2021	01:34	6599-2
QPF3550/RS	83285962020	AGETO	RE00441959	12/11/2021	14:56	5967-0
QKL0127/TO	00293663000141	AGETO	RE00441960	12/11/2021	15:19	5967-0
MWO6D06/TO	07257453128	DETRAN	TO02047172	27/11/2021	00:22	5010-0
QKC4680/TO	71051627168	AGETO	RE00441961	12/11/2021	15:26	5967-0
QWB6551/TO	00545222000190	AGETO	RE00441962	12/11/2021	15:27	5967-0
MWS2931/TO	13233017120	AGETO	RE00441963	12/11/2021	15:05	5967-0
MXE1539/TO	02412864000146	AGETO	RE00441964	12/11/2021	15:05	5967-0
AYQ7399/PR	02420527119	DETRAN	TO02047173	27/11/2021	00:41	7579-0
HFE9E49/IMG	17504956000123	AGETO	RE00441965	12/11/2021	15:05	5967-0
FJE105/SP	28712074888	AGETO	RE00441966	12/11/2021	15:08	5967-0
RSA2F44/TO	02377090150	AGETO	RE00441967	12/11/2021	15:10	5967-0
OGV3647/TO	05293583107	AGETO	RE00441968	12/11/2021	15:11	5967-0
MVO2786/TO	01170709125	DETRAN	TO02047174	27/11/2021	01:37	6599-2
QXV4644/IMG	04437534001455	AGETO	RE00441969	12/11/2021	15:14	5967-0
RSI1J69/TO	27595780002321	AGETO	RE00441970	12/11/2021	16:04	5967-0
QKG0F42/TO	86444484120	DETRAN	TO02760257	26/11/2021	21:40	5010-0
QWC4373/TO	25112072000151	AGETO	RE00441971	12/11/2021	16:10	5967-0
REG9B66/GO	16097521804	AGETO	RE00441972	12/11/2021	16:11	5967-0
KCZ9465/TO	55328792149	DETRAN	TO02760258	27/11/2021	01:02	6599-2
OYA3445/TO	89645332168	DETRAN	TO02760259	27/11/2021	01:30	6599-2
OYB7941/TO	52641350106	AGETO	RE00441974	12/11/2021	16:35	7633-2
NCC6647/RO	81336896191	AGETO	RE00441975	12/11/2021	16:24	5967-0
QWA8453/TO	01061313000112	AGETO	RE00441977	12/11/2021	16:38	5967-0
OLJ5J74/TO	83585869149	AGETO	RE00441978	12/11/2021	16:03	5967-0
QWA3078/TO	32334109134	DETRAN	TO02760260	27/11/2021	01:59	6599-2
QKL0670/TO	48001090191	AGETO	RE00441979	12/11/2021	17:26	5967-0
MWW1410/TO	03576897127	DETRAN	TO02760261	27/11/2021	01:59	7579-0
BNR0550/TO	88995399104	DETRAN	TO02760262	27/11/2021	02:07	6599-2
JGE1554/TO	99192942172	DETRAN	TO02760737	26/11/2021	21:15	6610-2
NKE2350/TO	06098114102	DETRAN	TO02760319	12/11/2021	22:23	6599-2
NKE2350/TO	06098114102	DETRAN	TO02760316	12/11/2021	22:23	5010-0
GST5533/TO	96869194149	DETRAN	TO02176625	24/11/2021	15:30	5010-0
MXD9570/TO	70106712144	DETRAN	TO02176623	24/11/2021	14:35	5010-0

RURALTINS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 253/2021/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelos Escritórios Local do Ruraltins no Município de Santa Rosa, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2021/34490/000281, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Julia A. Bonfim, Lote 1 - Quadra 9A - São Jerônimo, Centro no município de Santa Rosa, de propriedade do Senhor Francisco Mendes Barboza, CPF nº XXX.XXX.XXX-91, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021/34490/000281, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 02 40666666/0100666666/0240888888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente Ruraltins

PORTARIA DE FISCAL Nº 254/2021/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
025/2021	2021/34490/000281	Valdivo Iris de Sousa Matrícula nº 885499-1	Ana Beatriz Duarte Lima Matrícula nº 11723394-2	FRANCISCO MENDES BARBOZA, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Santa Rosa/TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente Ruraltins

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/34490/000281

CONTRATO: 034/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: FRANCISCO MENDES BARBOZA.

CPF: XXX.XXX.XXX-91.

OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender ao Regional e a Ules de Santa Rosa do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recursos 0100666666, 0240666666 e 0240888888.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Francisco Mendes Barboza - Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/34490/000232

CONTRATO: 036/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADA: NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA. CNPJ: 10.820.186/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada referente a aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades do deste INSTITUTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 2021.3449.20.606.1147.3007.0000, Fonte, 0240002675 Natureza: 33.90.30.

VALOR TOTAL: R\$ 23.967,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Daniel Nicola - Representante da NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Colinas - TO - Josemar Carlos Casarin, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de Colinas - TO, o uso gratuito dos seguintes bens móveis: 1.01 (um) veículo FORD/FIESTA FLEX, ano: 2012/2013, placa: MXB-7845, Renavam: 466881690, chassi: 9BFZF55A1D8346348

DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência para uso durante o termo de Cooperação Técnica nº 034/2021 com vencimento em 04/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO - João Paulo Fernandes Costa, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, o uso gratuito dos seguintes bens móveis: 1.01(um) veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano: 2005/2006, placa: MWS-0240, Renavam: 873604245, chassi: 9BD15822764791466;

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência para uso durante o prazo de 5 (cinco) anos a Contar da assinatura do presente termo.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO - Ildislene Bernardo Da Silva Santana, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO, o uso gratuito do seguinte bem móvel: 01(um) veículo CARRO FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano: 2008/2009, placa: MWR-3471, Renavam: 115904050, chassi: 98D15844A96222688.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência durante à do Termo de Cooperação Técnica nº 069/2021 com vencimento em 28/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO - Joaquim Martins Pinheiro Filho, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, o uso gratuito dos seguintes bens móveis: 1.01 (um) veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano: 2008/2009, placa: MWP-6505, Renavam: 115904212, chassi: 9BD15822A96214887

DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência para uso durante o termo de Cooperação Técnica nº 053/2021 com vencimento em 02/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de São Bento - TO - Paulo Wanderson de Douza Damasceno, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de São Bento - TO, o uso gratuito do seguinte bem móvel: 1.01 (um) veículo PAA/MOTOCICLO/NÃO APLICA, ano: 2004/2004, placa: MWO-1670, Renavam: 838119263, chassi: 9C2JD20204R046467.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência durante à do Termo de Cooperação Técnica nº 043/2021 com vencimento em 06/08/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Prefeitura Municipal de São Bento - TO - Paulo Wanderson de Douza Damasceno, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Prefeitura Municipal de São Bento - TO, o uso gratuito do seguinte bem móvel: 01(um) veículo PAS/AUTOMOVÉL/NÃO APLICA FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano: 2006/2007, placa: MWU-3660, Renavam: 909563624, chassi: 9BD15802774915750

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência durante à do Termo de Cooperação técnica nº 043/2021 com vencimento em 06/08/2025.

ITERTINS**PORTARIA Nº 106/2021.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por extrema necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 06/12/2021 a 04/01/2022 do(a) servidor(a) EUNIDES ALVES DE CASTRO, Assistente Administrativo, número funcional 481900-1 e CPF nº XXX.XXX.XXX-20, referente ao período aquisitivo de 19/12/2019 a 18/12/2020, previstas para 06/12/2021 a 04/01/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

JUCETINS

PORTARIA/JUCETINS Nº 136/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019 em 01/08/2019, e,

Considerando a necessidade de contratação da locação de imóvel para atender a continuidade de funcionamento da Junta Comercial em Palmas, razão da escolha do imóvel e a justificativa de contratação, que é essencial para o desempenho de suas atividades institucionais;

Considerando que o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Junta Comercial nº 48/2021, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93, em favor da empresa G. F. MULLER EIRELLI, CNPJ nº 32.901.353/0001-59, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 241.355,52 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos, conforme solicitações, justificativas e demais documentações contidas no Processo Administrativo nº 2021/20570/000134, desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 137/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE CASAMENTO emitida pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE WELLINGTON, NOVA ZELÂNDIA, em favor de SHARON MARY WILLIAMS E MARK ANDREW STRACHAN, e uma CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE CHRISTCHURCH, NOVA ZELÂNDIA, em nome de MARK ANDREW STRACHAN, conforme Processo nº TOE2100156734, de 24 novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 138/2021.

A Ordenadora de Despesas, Srª THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, brasileira, RG nº 438.079 SSP/TO, Presidente desta Autarquia, assim designada nos termos do Ato Governamental Nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021 20570 000151.

Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Responsável: Keila da Silva Carvalho	CPF.: XXX.XXX.XXX-08		
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX		
Cidade: Palmas	CEP.: XXXXXXXX		
Telefone/Particular: XXXXXXXXX	Telefone/Trabalho: XXXXXXXX		
Cargo/Função: Secretária-Geral	Matrícula: 99263-7		
PLANO DE APLICAÇÃO			
Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor
20570 04 122 100 4194	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			2.000,00

1.2 Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da disponibilização do limite no Cartão Corporativo.

3. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO matrícula 570580-10, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas, 01 do mês de dezembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
PRESIDENTE - JUCETINS/TO

UNITINS

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE
EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 068/2021

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS nº 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação nº 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, com base no artigo 37, da Lei Estadual nº 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE nº 3.107, de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja Lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento a liminar acostada aos autos processuais nº 0010488-26.2015.8.27.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2015/20321/002068, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:

CONVOCAR a candidata aprovada no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
 - Cédula de Identidade - RG*;
 - CPF*;
 - Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
 - Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
 - Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS nº 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
 - Comprovante de endereço e telefone;
 - Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;
 - Carteira profissional (CTPS)*;
 - Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
 - Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.
- *cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158, da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

c) de bens e valores, consoantes o disposto no §4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) HBSAG;
- f) VDRL;
- g) Ureia;
- h) Creatinina;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Urina (EAS);
- l) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;
- m) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- n) Exame oftalmológico completo;
- o) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- p) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;
- q) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone: (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da UNITINS

ANEXO ÚNICO - Edital nº 068/2021 - Convocação

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30883	ALINE MARIA ROSA BARBOSA	120****	SSP/SE	136	50,0	64,00	59,00	57,67	APROVADO	3

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 10066/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 940/2021 - Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 1424/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, Prefeita do Município de Buriti do Tocantins, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 9329/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 1475/2021 - Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 1426/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO O Senhor Wanderly dos Santos Leite, Prefeito do Município de Aguiarnópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2021, que tem como objeto: A futura aquisição de medicamentos REMUME/INJETÁVEIS CONTROLADOS, para atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no Processo Nº 2021015939, sendo adjudicado/homologado: os itens as empresa vencedoras: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA EIRELI, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, itens: 12 e 30 no valor total: R\$ 104.520,00 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA EIRELI, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, item: 29 no valor total: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais); DN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 03.626.752/0001-50, itens: 01, 02, 04, 08, 10, 11, 14, 25, 26, 27, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 54, 56, 59, 64 e 67, no valor total: R\$ 676.937,60 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ Nº 051.571.702/0001-98, itens: 21 e 23 no valor total: R\$ 604.300,00 (seiscentos e quatro mil e trezentos reais); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 35.472.743/0001-49, itens: 07, 13, 28 e 68, no valor total: R\$ 192.310,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e dez reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA EIRELI, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, itens: 46 e 55, no valor total: R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais); MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EIRELI, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, item: 006 no valor total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, itens: 16, 18, 19, 20, 24, 32, 39, 43, 44, 47, 51, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63 e 65 no valor total: R\$ 859.887,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 34.729.047/0001-02, item: 17 no valor total: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais); TCA FARMA COMÉRCIO LTDA EIRELI, CNPJ Nº 73.679.623/0001-06, item: 15 no valor total: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil, setecentos reais).

Palmas - TO, 06 dezembro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

CARONA/ADESÃO Nº 002/2021.

Espécie e data: Contrato nº 084/2021, celebrado dia 29 de novembro de 2021, resultado do Processo Administrativo nº 085/2021, ADESÃO/CARONA Nº 002/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. Contratado: COMERCIAL DINÂMICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24. Objeto: Aquisição de uma ambulância do tipo camioneta pick-up, 4x4, cabine simples, adaptada TIPO-A, simples remoção a diesel para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu/TO, de acordo com as especificações contida no Termo de Referência que é parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 do FMS de Riachinho/TO. Valor Total Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As despesas correrão pela seguinte dotação: ficha 1062; unidade 132201; 1088-Ampliação da Frota de Veículos do FMS; elemento 44905200; fonte 401-Bloco de Custeio - transf. SUS. Vigência: do dia 29 de novembro de 2021 a 01 de março de 2021.

Araguaçu-TO, 30 de novembro de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CRISTALÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021-PMP**

Processo Administrativo: Nº 021/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2021-PMP. Objeto da Licitação: aquisição de VEÍCULO/PASSEIO DO TIPO SEDAN, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cristalândia, conforme especificações do Termo de Referência. Partes: MANUPA COMÉRCIO EXP., IMP., DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0001-91 e A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTALÂNDIA - TO, CNPJ (MF) nº 26.751.941/0001-50; Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021. Valor do Contrato: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). Recursos: 01.031.0001.20.78 - 3.3.90.39 - 010.

RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

FÁTIMA**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021- ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADO a Tomada de Preços 002/2021, publicado no jornal de grande circulação "daqui" no dia 25/11/2021, no diário Oficial do Estado nº 25/11/2021, Nº 5973, página 50 e no diário Oficial da União no dia 26/11/2021 seção 3, página 222.

Tomada de Preços, tipo menor preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 38960.000012/2020, AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO. Fica ADIADO com início da sessão para a abertura dos envelopes no dia 23/12/2021 às 08h30min.

Editais e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - TO ou pelo e-mail: cplfatima@hotmail.com pelo site: www.fatima.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - TO, 06 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Presidente CPL

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - global, visando a Prestação de serviços Global de paisagismo nas escolas municipais pertencente a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital estará disponível a partir do dia 08 de dezembro de 2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comisscaolicitacaofig@gmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 07 de dezembro de 2021.

Arlete de Jesus Barros
Gestora da Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de materiais de Alimentação para composição da merenda escolar das Escolas Municipais, referente ao primeiro semestre de 2022 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 21/dezembro/2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital estará disponível a partir do dia 08 de dezembro de 2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comisscaolicitacaofig@gmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 08 de dezembro de 2021.

Arlete de Jesus Barros
Gestora da Educação

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

Processo nº 2021.002218. Pregão Eletrônico nº 014/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: AMPLA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 05.891.838/0001-36; AVELAR MEDICAL EIRELI, CNPJ Nº 37.530.695/0001-23; DIEGO LANGUER, CNPJ Nº 26.483.526/0001-63; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ Nº 26.043.097/0001-03; FIX HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 11.369.348/0001-77; HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04; JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.595.984/0001-99; MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03; MULTMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 30.650.401/0001-58; NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ Nº 34.294.791/0001-21; PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 19.430.036/0001-33; PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90; W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.079.667/0001-50. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 06/12/2021. Vânio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Processo nº 2021.002218. Pregão Eletrônico nº 014/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04; MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Assinatura: 02/12/2021. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 06/12/2021. Vânio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

Processo nº 202110073

Número de Termo de Cessão: 002/2021

Objeto: Cessão do servidor Hennyson Aires Botelho, para a Prefeitura Municipal de Gurupi pelo período de 01/11/2021 a 31/12/2022.

Cedente: Câmara Municipal de Gurupi-TO

Cessionário: Prefeitura Municipal de Gurupi - Josiniane Braga Nunes - Prefeita Municipal.

Data da Assinatura do Termo de Cessão: 29/10/2021 - Vereador Presidente Rodrigo Maciel.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo 1445/21 - Tomada de Preços 005/21. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIOS SARJETAS E SINALIZAÇÃO. Referente ao Contrato de Repasse nº 023523/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Considero a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: CMN PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI LTDA.

Marianópolis do Tocantins-TO, 06 de dezembro de 2021.

Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

CONTRATO Nº: 040/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis-TO

CONTRATADO: CMN PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.251.619/0001-41
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIOS SARJETAS E SINALIZAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
VALOR GLOBAL: R\$ 480.233,87 (Quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), REFERÊNCIA: CT de Repasse nº 023523/2020

DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: Prefeito: ISAIAS DIAS PIAGEM e Empresa: CMN PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI LTDA.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação publicada no diário do município no dia 10/09/2021 e Diário do Estado do Tocantins no dia 10/09/2021 pág. 86, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021, com data de abertura inicialmente agendada para 23/09/2021 às 09:00. Fica reagendado a data de abertura. A sessão será realizada no Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de dezembro de 2021 às 08:30, e será publicada no Diário do Município e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmeiras do Tocantins - TO, 07 de dezembro de 2021.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PEIXE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021**

Procedimento Administrativo nº 1496/2021, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, o Município de Peixe, Estado do Tocantins, torna público que pretende contratação de pessoas de personalidades Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração de Laudo Técnico e estudo detalhado dos recolhimentos indevidos, oriundos de Multas, Juros e Atualização Monetária da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO. Valor Global: R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), empresa H.P. DE FREITAS CONSULTORIA - ME, CNPJ nº 24.048.091/0001-01. Eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 09:00h do dia 10/12/2021, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. Telefone para contato: (63) 3356-2104, das 7h às 13h.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

RIACHINHO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2021-FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN PARA O TRANSPORTE DOS PACIENTES DAS UBS DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, PARA OS CENTROS HOSPITALARES DE MAIOR PORTE.

Dia 23/12/2021 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

Valor Estimado: SIGILOSO - nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024/2019

Local: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO

EMENDA Nº 010410.00080/2021. Código para verificação 30303030303032343238

Cópia dos respectivos editais poderá ser obtida até 02 (dois) dias antes da abertura desta licitação, ou no site desta Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Comissão Permanente de Licitação. Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho - TO - Fone: (63) 3443-1155, CEP: 77.893-000. Site: <https://www.riachinho.to.gov.br/E-mail:riachinho.licitacao.2021@gmail.com>.

GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2021-FMS**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

Dia 23/12/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Valor Estimado: 200.619,05 (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).

Local: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO

EMENDA Nº 010402.00230/2021. Código para verificação 30303030303032323131

Cópia dos respectivos editais poderá ser obtida até 02 (dois) dias antes da abertura desta licitação, ou no site desta Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Comissão Permanente de Licitação. Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho - TO - Fone: (63) 3443-1155, CEP: 77.893-000. Site: <https://www.riachinho.to.gov.br/E-mail:riachinho.licitacao.2021@gmail.com>.

GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 202101395-5, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 20/12/2021 às 08h00min, no site: www.licitanet.com.br.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 06 de dezembro de 2021.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 02211/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de São Salvador do Tocantins/TO. CONTRATADA: MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.424.933/0001-58, sediada na Quadra 112 Sul, Rua SR 05, Conjunto 07, Lote 19, Sala 05, Palmas/TO. CEP: 77.020.174. OBJETO: contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município de São Salvador do Tocantins, conforme proposta nº 002436/2019. VALOR: R\$ 1.180.555,42 (um milhão e cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

São Salvador do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2021.

Edmar José da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

SUCUPIRA**DECRETO Nº 0137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021.**

"Convoca candidato aprovado em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2019, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Sucupira-TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 02/94, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos do Município de Sucupira;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do candidato classificado em 1º lugar, e ante a necessidade de provimento do cargo de odontólogo no município de Sucupira-TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o seguinte candidato aprovado no V Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 24 de junho de 2019, para tomar posse em ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

Cargo: Odontólogo		
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome
002	001347	953.247.201-00 - ALBERTO MENDES DA SILVA FILHO

Art. 2º O candidato convocado no artigo 1º deste Decreto deverá apresentar a documentação exigida, no período de 19 de novembro de 2.021 a 19 de dezembro de 2021, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§1º O candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 19 (dezenove) de novembro de 2.021, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal da Administração.

§2º O aprovado e convocado no artigo 1º deste Decreto, deverá se apresentar com a documentação exigida a partir do dia 19 de novembro de 2.021 e realizar perícia, para emissão de Atestado Médico de Saúde Ocupacional, a ser emitido por médico indicado pelo município.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessário a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

1. Documento de identidade - RG;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
4. Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado(a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
5. Título eleitoral;
6. Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
7. Comprovante de endereço atualizado;
8. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital do Concurso;
9. Comprovante de Inscrição e regularidade no Conselho Regional de Farmácia do Tocantins.

II - Outros documentos/declarações necessários

1. Declaração de bens; (próprio punho)

2. Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

3. Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

4. 2 fotos 3x4 recentes e coloridas;

5. Certidão de Nascimento dos Filhos, se for o caso;

6. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

1) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do município, mediante a entrega dos seguintes exames complementares:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Eletroencefalograma com laudo;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico;

§4º Fica facultado ao médico do município, requisitar, quando necessário, outros exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Unidade de Saúde Local, localizada Avenida Jacarandá, s/n, Centro, nesta cidade, em horário comercial (7h às 12h), com todos os exames que se refere o §3º, III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação da candidata para posse será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sucupira - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Angico, s/n, Centro, Sucupira-TO, com horário de atendimento das 07h às 13h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2.021.

DIVINO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0138, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021.

"Convoca candidato aprovado em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2019, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Sucupira-TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 02/94, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos do Município de Sucupira;

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial prolatada nos autos nº 0000505-29.2021.8.27.2717/TO, em sede de TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE, a qual determinou a convocação da candidata aprovada GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada, por força de decisão judicial em sede de tutela antecipada, a seguinte candidata classificada no V Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 24 de junho de 2019, para tomar posse em ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos cargos de provimento efetivo, para o qual foi CLASSIFICADA, conforme segue:

Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação			
007	001417	020.461.881-95	GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º A candidata convocada no artigo 1º deste Decreto deverá apresentar a documentação exigida, no período de 07 de dezembro de 2.021 a 07 de janeiro de 2021, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§1º A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 07 (sete) de dezembro de 2.021, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal da Administração.

§2º A classificada e convocada no artigo 1º deste Decreto, deverá se apresentar com a documentação exigida a partir do dia 07 de dezembro de 2.021 e realizar perícia, para emissão de Atestado Médico de Saúde Ocupacional, a ser emitido por médico indicado pelo município.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessário a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

1. Documento de identidade - RG;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
4. Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado(a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
5. Título eleitoral;
6. Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
7. Comprovante de endereço atualizado;
8. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital do Concurso;
9. Comprovante de Inscrição e regularidade no Conselho Regional de Farmácia do Tocantins.

II - Outros documentos/declarações necessários

1. Declaração de bens; (próprio punho)
2. Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
3. Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
4. 2 fotos 3x4 recentes e coloridas;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos, se for o caso;
6. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

1) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do município, mediante a entrega dos seguintes exames complementares:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Eletroencefalograma com laudo;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico;

§4º Fica facultado ao médico do município, requisitar, quando necessário, outros exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Unidade de Saúde Local, localizada Avenida Jacarandá, s/n, Centro, nesta cidade, em horário comercial (7h as 12h), com todos os exames que se refere o §3º, III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação da candidata para posse será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sucupira - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Angico, s/n, Centro, Sucupira-TO, com horário de atendimento das 07h às 13h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2.021.

DIVINO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADIR PEDRO KOTHE E OUTROS, CPF: 594.298.529-49, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situado na Fazenda Pedra Alta, localizada no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APARECIDA ROSA TITTOTO, CPF: 038.679.756-04, CESAR TITTOTO, CPF: 034.885.256-86, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situado na Fazenda Muquem, localizada no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A

CNPJ(MF) 00.085.902/0001-78 - CAPITAL SUBSCRITO/ INTEGRALIZADO R\$ 1.887.894,00 - AGO - DATA: 30/04/2021 - HORAS: 10:00 - sede FAZENDA SÃO PEDRO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS - MATÉRIA - a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicado no D.O. 5829, páginas 95 e 96, em 16/04/2021 e Jornal Folha da Capital Página 08, em 14/04/2021 e b) - Esclareceu senhor Presidente que a empresa não obteve lucro nesse exercício - c) - ELEIÇÃO DA DIRETORIA, para o próximo triênio com mandato de 01/05/2021 até 30/04/2024, foram eleitos, ANTONIO MACHADO FERNANDES, CPF/MF 088.826.221-34, para diretor presidente, e MARILZA VENDRAMINI MACHADO, CPF/MF 476.275.571-00, para diretora Administrativa. Os mesmos abdicaram de seus honorários até a próxima assembleia. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS, sob nº 20210232404 em 05/05/2021. ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário Geral. Antônio Machado Fernandes - Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor André de Almeida Ribeiro, CPF: 591.101.715-68, residente domiciliado na Av. Beira Mar, 1870, Bairro 13 de Julho, Aracaju - SE, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Pecuária - Criação Gado Bovino, com localização na Faz. Cachoeira, Gleba "C"/Zona rural/Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 237-97 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTONIO CARLOS ABREU, CPF: 287.582.691-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Bovinocultura (agropecuária), situado Na Fazenda Brejinho, Zona Rural do Município de Aurora-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE PAULA VINHADELLI, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Agricultura Irrigada existente na Fazenda Nossa Senhora das Graças em Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAIRO CESAR PEIXOTO, CPF nº 233.743.651-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agropecuária do Imóvel Rural Lote nº 29-A do Loteamento Araguacema, localizado no município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: DIFERENCIAL CONSTRUTORA LTDA (DIFERENCIALCONSTRUTORAESERVIÇOS). CNPJ: 09.636.998/0001-90, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Escritório de Construtora (Construção de edifícios). Com endereço: Quadra ACSU SO 10 (101 Sul), Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Sala 907-B, Edifício Office Center, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.015-002. O empreendimento se enquadra no Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DOUGLAS DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 020.743.151-55, RG/GO: 5.099.504, proprietário da Faz. Mamata, Mat 959 e 960, no município de Cariri do Tocantins/TO, nas coordenadas Latitude 11°57'19,69" S Longitude. 49°14'13,83" O, CCIR 924.067.000.426-4, CAR/TO 383943, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de BOVINOCULTURA, município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLAVIO DE SOUZA CORTEZ, CPF: 978.046.731-91, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO para Obra Civil Não linear), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da propriedade denominada como CHÁCARA RECANTO FELIZ, localizada no município de CRISTALÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA., CNPJ: 11.979.744/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para Extração e/ou Beneficiamento de Minério no município de Natividade - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELIO BANDEIRA BARROS, CPF: 793.599.811-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LI e LO para a atividade de Bovinocultura na FAZENDA BARRO FORTE, município de LAGOA DA CONFUSÃO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HÉLIO FERREIRA TELES, CPF nº 763.486.281-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agropecuária da Fazenda Bela Vista, localizada no município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ ARISTIDES CAVALETTI, CPF nº 001.988.788-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Corcunda, Matrícula 2181, Zona Rural, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lupércio Alves de Melo, CPF nº 164.695.268-53, torna público o requerimento no NATURATINS das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Licenciamento Ambiental da atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Cabeceira Verde, com CAR nº 313726, no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Manoel Zuffo, inscrito no CPF Nº 025.914.519-07, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades de Agricultura e Pecuária na Fazenda Bela Vista, Parte do Lote E 38 e Lote 39, do Loteamento Pequizeiro Gleba 04 e Parte do Lote 42 do Loteamento Pequizeiro/001 em Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, CNPJ nº 22.305.438/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com endereço na Av. D, Quadra 09, Lote 18, AURENY IV. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro José Hendges, inscrito no CPF Nº 310.114.970-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A renovação da Licença de Operação para a atividade de Agricultura na Fazenda Nativa, município de Guaraí. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. OSMAEL DE SOUSA NUNES e outro, brasileiro, trabalhador rural, casado, CPF: 010.032.531-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Bovinocultura Localizado FAZENDA OLHO D'ÁGUA, Zona Rural do Município de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RODRIGO DE CASTRO BORGES, brasileiro, trabalhador rural, casado, CPF: 433.378.481-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Bovinocultura Localizado FAZENDA ALVORADA, Zona Rural do município de Pau D'Arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHILIPPE CUSTÓDIO LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 957.273.291-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Matrícula 592, Zona Rural, Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rozalina Luiza de Oliveira, inscrita no CPF: 775.266.271-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Olho D'Água, município de Crixás do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação das Subestações-SE's de Energia Elétrica, com Tensões 34,5kV, 69kV e 138kV, Sito no Estado do Tocantins - TO área de concessão da Distribuidora, SE AGUIARNÓPOLIS, SE ALIANÇA, SE ALMAS, SE ALVORADA, SE ANANÁS, SE ARAGOMINAS, SE ARAGUACEMA, SE ARAGUAÇU, SE ARAGUATINS II, SE ARAPOEMA, SE ARRAIAS, SE ARRAIAS II, SE AUGUSTINÓPOLIS, SE AURORA, SE AXIXÁ, SE BARRA DO LAJEADO, SE BARROLÂNDIA, SE BIELÂNDIA, SE BREJINHO DE NAZARÉ, SE BURITI, SE CARIRI, SE CHAPADA DE NATIVIDADE, SE COBRAPE, SE COLINAS, SE COLMEIA, SE COMBINADO, SE CONAB, SE COUTO MAGALHÃES, SE CRISTALÂNDIA II, SE CRIXÁS, SE DIANÓPOLIS, SE DUERÉ, SE FÁTIMA, SE FIGUEIRÓPOLIS, SE FILADÉLFIA, SE FORMOSO DO ARAGUAIA, SE GUARAI, SE GUARAI II, SE ISAMU IKEDA III, SE ITACAJÁ, SE ITAGUATINS, SE ITAPORÁ, SE LAJEADO/INVESTCO, SE LAGOA DA CONFUSÃO, SE MANOEL ALVES, SE MARILÂNDIA, SE MIRACEMA, SE MIRANORTE, SE MONTE DO CARMO, SE NATIVIDADE, SE NAZARÉ, SE NOVA OLINDA, SE NOVA ROSALÂNDIA, SE NOVO ALEGRE, SE PALMEIRÓPOLIS, SE PARAÍSO I, SE PARAÍSO II, SE PEDRO AFONSO, SE PEIXE, SE PEIXE ANGICAL, SE PIUM, SE PONTE ALTA TOCANTINS, SE PRESIDENTE KENNEDY, SE RIACHINHO, SE RIO SONO, SE SANDOLÂNDIA, SE SÃO MIGUEL, SE SILVANÓPOLIS, SE SÍTIO NOVO, SE TAGUATINGA, SE TOCANTÍNIA, SE TOCANTINÓPOLIS, SE WANDERLÂNDIA, SE XAMBIOÁ I, SE XAMBIOÁ II, associado a distribuição de energia elétrica. Os empreendimentos se enquadram nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALDEMI GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 422.704.131-72, localizada na FAZENDA dos Ipês e Chácara Barreiro (Portes do Lt. 52), ZONA RURAL - Itaporã do Tocantins/TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade AGROPECUÁRIO no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vinicius José Burin dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 102.775.319-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, parte do Lote nº 331, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, matrícula 06, Zona Rural do município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vinicius José Burin dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 102.775.319-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI) para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, parte do Lote nº 331, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, matrícula 06, Zona Rural do município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vinicius José Burin dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 102.775.319-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO) para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, parte do Lote nº 331, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, matrícula 06, Zona Rural do município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Volnei Marcos Martinovski, inscrito no CPF: 651.880.639-72, torna público que requereu, junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO, as Licenças: LMP, LMI e LMO para as atividades Agropecuárias, no Lote 58/7A do Lot. São Silvestre, 5ª Etapa. Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

COMISSÃO ELEITORAL
QUADRIÊNIO 2022/2026

**PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES/Nº 034,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

AVISO AOS SINDICALIZADOS INTEGRANTES
DA CARREIRA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES/Nº 034, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.957, de 28 de outubro de 2021 Fiscal do SISEPE-TO, avisa que, em atendimento à determinação judicial proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, nas Ações Cíveis nºs 000835-92.2018.827.2729 e 0001091-35.2018.827.2729, os sindicalizados ao SISEPE-TO, integrantes da Carreira de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (INSPETOR E FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA), não poderão votar nas eleições sindicais do dia 10/12/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, no Mural de Avisos do hall de entrada do SISEPE e no Sítio Eletrônico do SISEPE.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2021.

Márcio Ferreira Lins
Presidente da COMISSÃO ELEITORAL